

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES 2020

A INSCRIÇÃO DE UM FILME NESTE FESTIVAL IMPLICA A ACEITAÇÃO DESTE REGULAMENTO!

1. OBJETIVO E ÂMBITO

O 28º Curtas Vila do Conde – Festival Internacional de Cinema, organizado pela Curtas Metragens CRL – Cooperativa de Produção Cultural CRL, com sede em Vila do Conde, Portugal, decorrerá entre **11 e 19 de julho de 2020**. Terá como principal objetivo a divulgação e promoção de obras cinematográficas e audiovisuais selecionadas segundo critérios de qualidade, num evento que se centrará não só na descoberta de novos filmes e realizadores mas também no legado de obras de reconhecido valor.

2. ELEGIBILIDADE

São admitidas para as diversas competições animações, documentários, ficções, filmes experimentais e vídeos musicais, em suportes de película (16mm e 35mm) ou digitais (DCP ou ficheiros vídeo), produzidos em 2019 ou 2020, de duração inferior a 60 minutos (salvo exceções assinaladas).

3. SECÇÕES COMPETITIVAS, JÚRIS E PRÉMIOS

Júri das Competições Nacional e Internacional

O júri das competições Nacional e Internacional será composto por profissionais de mérito reconhecido, em número máximo de 5 e a designar pela direção do festival, que atribuirão os seguintes prémios:

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL

- Grande Prémio (a atribuir ao melhor filme em competição);
- Prémio Animação (a atribuir a um filme em destaque na categoria de animação);
- Prémio Manoel de Oliveira (a atribuir a um filme em destaque na categoria de documentário);
- Prémio Ficção (a atribuir a um filme em destaque na categoria de ficção).

COMPETIÇÃO NACIONAL

- Prémio Melhor Filme (prémio a atribuir ao melhor filme da Competição Nacional);
- Prémio Melhor Realizador (prémio a atribuir a um realizador em destaque na Competição Nacional).

Os filmes da Competição Nacional também concorrem para os prémios da Competição Internacional.

Prémios do Público

Além dos prémios atribuídos pelo Júri das Competições Nacional e Internacional, o público do festival premiará dois filmes através de votação, escolhendo o melhor filme da Competição Internacional e o melhor filme da Competição Nacional, em ambos os casos correspondendo à maior média aferida:

- Prémio do Público – Internacional;

- Prémio do Público – Nacional.

COMPETIÇÃO EXPERIMENTAL

Esta competição é dedicada a filmes experimentais e em particular aos que evidenciem novas abordagens à imagem em movimento e ao desenvolvimento da linguagem cinematográfica. O júri desta competição, também composto por profissionais de reconhecido mérito em número máximo de 3 e a designar pela direção do festival, atribuirá o:

- Prémio Melhor Filme Experimental.

COMPETIÇÃO VÍDEOS MUSICAIS

Competição dedicada a vídeos musicais de bandas ou artistas de origem portuguesa ou produzidos por autores portugueses, com duração máxima de 30 minutos, que terá um júri específico, também composto por profissionais de reconhecido mérito em número máximo de 3 e a designar pela direção do festival, e atribuirá o prémio:

- Melhor Vídeo Musical.

COMPETIÇÃO TAKE ONE!

Dedicada a filmes com duração máxima de 30 minutos, realizados por alunos de nacionalidade portuguesa, inscritos em estabelecimentos de ensino superior portugueses ou em cursos de cinema no estrangeiro. O Júri desta competição, também composto por profissionais de reconhecido mérito em número máximo de 3 e a designar pela direção do festival, atribuirá o:

- Prémio Take One!

COMPETIÇÃO MY GENERATION

Secção competitiva direcionada a adolescentes, com filmes até 30 minutos, onde um grupo de estudantes das escolas da região fará a seleção dos filmes, a promoção, redação de textos e apresentação das sessões. Os filmes desta competição serão sugeridos ao grupo pelas diversas comissões de seleção das outras competições. Não existem inscrições diretas nesta secção. Durante o evento, um outro grupo de 12 adolescentes constituirá o júri que atribuirá o:

- Prémio My Generation.

COMPETIÇÃO CURTINHAS

Esta competição é dedicada a filmes infantis para maiores de 3 anos, e com duração máxima de 30 minutos. O seu júri é composto por um grupo alargado de crianças dos 7 aos 13 anos, que atribuirá o:

- Prémio Curtinhas.

Serão confirmados até ao anúncio do programa final do 28º Curtas Vila do Conde, em junho 2020, os valores em dinheiro



ou espécie atribuíveis a cada prémio.

4. DATAS-LIMITE E CUSTOS DE INSCRIÇÃO

Para todas as competições, a data limite de inscrição de filmes no festival é **30 de abril de 2020**.

Custos de inscrição (excepto Take One! PT):

- inscrições efetuadas e pagas até 31 de dezembro de 2019 - 11 EUR / 13 USD;
- inscrições efetuadas e pagas de 1 de janeiro até 29 de fevereiro de 2020 - 13 EUR / 15 USD;
- inscrições efetuadas e pagas de 1 de março até 30 de abril de 2020 - 15 EUR / 18 USD.

Competição Take One! PT

- Inscrições gratuitas.

O festival não garante o visionamento e apreciação de filmes recebidos após estas datas.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição de filmes no festival deverá ser efetuada através das seguintes **plataformas**:

FILM FREEWAY

<https://filmfreeway.com/festival/CurtasViladoConde>

SHORTFILMDEPOT

<https://www.shortfilmdepot.com/>

FESTHOME

<https://festhome.com/festival/curtas-vila-do-conde>

Deverá seguir todos os passos e procedimentos sugeridos. Os custos associados ao uso das plataformas mencionadas são da responsabilidade do utilizador, bem como o respeito e preenchimento de todos os dados solicitados para completar a inscrição. O festival poderá adicionar novas plataformas de inscrição de filmes no decorrer do período de inscrições para a edição 2020.

Em caso de dúvida deverá contactar o responsável pelas inscrições no festival, SÉRGIO GOMES, através do email submissions@curtas.pt ou ainda, através dos telefones +351 252 638025/646516.

6. SELEÇÃO

A direção do festival informará os realizadores dos filmes selecionados e os contactos das respectivas cópias até **31 de maio de 2020**.

Logo após a notificação de seleção, é obrigatório o envio imediato para o festival, via endereço electrónico ou link para download, dos seguintes materiais:

- no mínimo, uma imagem do filme em formato digital de alta resolução;

- lista de diálogos do filme (em português e/ou inglês) para efeitos de legendagem;
- autorização escrita do realizador/produtor/distribuidor para exibição da obra durante o evento;
- EPK's (Electronic Press-Kit) e outros materiais promocionais do filme são opcionais mas igualmente importantes.

A falta de notificação de seleção por parte da direção do festival, até às datas supracitadas, determinam que o respectivo filme não foi selecionado para as competições do 28º Curtas Vila do Conde. No entanto, serão efetuados todos os esforços para que todos os candidatos sejam notificados por correio electrónico do status dos seus filmes.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As comissões de seleção considerarão todos os filmes candidatos a seleção desde que cumpram as condições de admissão descritas no ponto 2 deste regulamento e com inscrições corretamente concluídas, nomeadamente, no que respeita aos pontos 4 e 5.

Para a seleção da Competição Internacional, a respetiva comissão de seleção terá em consideração um critério geral de qualidade e a preferência por estreias mundiais. Os filmes incluídos anteriormente na programação de outros festivais de cinema portugueses ou que tiverem outro qualquer tipo de apresentação pública em Portugal não serão considerados.

Na Competição Nacional, a respetiva comissão de seleção atenderá, sobretudo, a um critério de qualidade. Os filmes incluídos anteriormente na programação de outros festivais de cinema portugueses ou com exibição comercial em salas de cinema não serão considerados.

Para a seleção da Competição Take One!, a comissão de seleção do festival terá igualmente em consideração um critério geral de qualidade e considerará, preferencialmente, estreias nacionais e uma máxima representatividade da diversidade dos estabelecimentos de ensino.

8. CÓPIAS DE EXIBIÇÃO

O prazo de recepção no festival da cópia dos filmes selecionados para exibição é **17 de junho de 2019** (excepto a competição My Generation, ver a seguir).

As cópias de exibição dos filmes selecionados deverão ser disponibilizadas nos seguintes formatos:

- película: 16mm ou 35mm;
- digital: DCP 2K.

Caso não tenha disponível cópia em qualquer um dos formatos de exibição previstos, por favor contacte-nos logo após a notificação de seleção.



No caso de uma cópia DCP que esteja protegida, é imprescindível que seja atempadamente enviado um KDM válido no período de 9 a 20 de julho de 2020.

A cópia de exibição deverá ser acompanhada por um suporte alternativo (blu-ray ou ficheiro h264).

O respeito por estas características de ficheiros digitais é importante para garantir a exibição do filme nas melhores condições. O festival não se responsabilizará pela eventual necessidade de conversão de ficheiros cujas características difiram das supracitadas.

No caso da Competição Nacional e Take One!, as cópias de exibição deverão incluir legendas em inglês. No caso de filmes com diálogos em inglês, deverão incluir legendas em português. Em casos particulares de outras línguas, por favor contacte o festival.

Na competição My Generation, as cópias de exibição deverão ser entregues até 31 de março 2020. Os filmes serão apresentados em sessões privadas nas escolas que colaboram com o festival, durante o mês de maio.

9. TRANSPORTES E OUTRAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

Os custos de transporte para o festival das cópias de visionamento e das cópias de exibição dos filmes selecionados deverão ser suportados pelos respetivos candidatos. Em ambos os casos, nas respectivas embalagens deverá constar de forma bem visível a inscrição “SEM VALOR COMERCIAL / NO COMMERCIAL VALUE”. Não serão aceites quaisquer filmes enviados à cobrança do festival. Estes terão a sua recepção recusada, pelo que serão automaticamente devolvidos ao seu remetente.

O Curtas Vila do Conde suportará exclusivamente os custos de transporte do retorno das cópias de exibição após a sua apresentação no festival.

Todas as cópias de exibição encontrar-se-ão a coberto de seguro desde a sua recepção até à devolução pelo festival.

A direção do festival reserva o direito de exibição de excertos e ‘trailers’ dos filmes selecionados em canais televisivos ou difundidos através do website num contexto de promoção do festival, no máximo de 10% da duração total do filme.

O festival não efetuará qualquer pagamento de aluguer de cópia relativo à exibição de filmes a concurso.

10. VIDEOTECA

Todos os filmes inscritos no festival, selecionados ou não para as competições, poderão estar disponíveis na **VIDEOTECA**, dirigida exclusivamente aos profissionais convidados do festival, de 13 a 18 de julho 2020. É da competência da direção do

festival escolher os filmes que farão parte da Videoteca, não sendo assegurada a inclusão de todos os filmes inscritos nas diversas competições.

11. EXTENSÕES DO FESTIVAL

O festival organiza extensões em várias cidades portuguesas de **20 de julho a 31 de dezembro de 2020**. Por favor, indique na ficha de inscrição se autoriza a participação do seu filme nestas sessões, bem como a permanência da cópia ao cuidado do festival até ao final desse período.

12. EXCEÇÕES E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

A direção do festival reserva o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento.

Vila do Conde, outubro 2020 (V1)